



*Lei N° 747*

# Câmara Municipal

## de Nova Russas

*Legislando com a participação do povo.*

Projeto de Lei N° 01/2010 Nova Russas, 02 de fevereiro de 2010.

APROVADO SEM EMENDAS

Em 12/02/10

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO

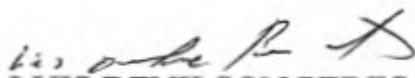
Nomina de **GERARDA RODRIGUES SAMPAIO** a rua projetada que margeia a linha férrea no bairro Timbaúba, nesta cidade tendo início no final da Rua João Paulino.

A Câmara Municipal de Nova Russas Decreta:

Art. 1° - É denominada de Rua **GERARDA RODRIGUES SAMPAIO**, a artéria projetada que margeia a linha férrea, no Bairro Timbaúba, nesta cidade, a qual tem início de forma perpendicular no final da Rua João Paulino.

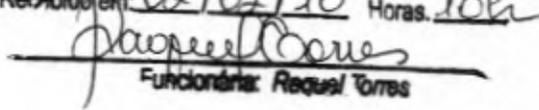
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deusdedite Torres Farias, em 02 de fevereiro de 2010.

  
**LUIS DENILSON PERES MARTINS**  
Vereador

AMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em: 02/02/10 Horas: 10h

  
Funcionário: Regival Torres



*Câmara Municipal*  
**de Nova Russas**  
*Legislando com a participação do povo.*

## JUSTIFICATIVA:

*Gerarda Rodrigues Sampaio*, era filha do casal Augusto Rodrigues de Sousa e Raimundo Rodrigues de Sousa, nasceu na cidade de Monsenhor Tabosa aos 13 de novembro de 1928, era casada há mais de 50 (cinquenta) anos com o Sr. José Bonifácio Avelino Alves, com quem teve 20 (vinte) filhos, 49 (quarenta e nove) netos e 30 (trinta) bisnetos. Dona Gerarda era uma pessoa muito querida no Bairro Timbaúba, onde morou por mais de quarenta anos até os seus últimos dias, quando veio a falecer no dia 15 de junho de 2008.

Uma de suas grandes qualidades, além da paciência era o jeito simples que tentava conciliar as coisas e sempre que podia ajudava aos mais necessitados.

Tinha uma mesa farta e tanto que toda pessoa que chegasse a sua casa, mesmo sem avisar não lhe faltava um prato de comida.

Esposa fiel, mãe dedicada, amiga de todas as horas, eram qualidades desta mulher, a quem o povo de Nova Russas, através de seus dignos representantes lhe prestaram, por certo esta justa e merecida homenagem.

Por esta e por outras qualidades é que, confinante nos meus dignos pares, espero a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, \_\_ de agosto de 2009.

---

Luis Denilse Peres Martins  
Vereador Proponente